

PORTARIA Nº 520/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **ISABEL CRISTINA DA SILVA,** servidora deste município, matrícula Nº 1469-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3° Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



CEP: 56250-000 / Trindade-PE

CNPJ: 11.040.912/0001-03

0 6

Lesson Telefone: (87) 3870-1156

www.trindade.pe.gov.br

